



Getúlio Vargas, nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão, que será obrigatória a utilização de máscaras e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, à Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [galicitacao.ma@gmail.com](mailto:galicitacao.ma@gmail.com). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço. Governador Archer (MA), em 30 de agosto de 2021. Milena Santos da Silva - Presidente de CPL.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: 305d7a59bbf8fed8b44acc787fa703bf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAL GRÁFICO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2951/2021 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços das empresas **A G DO NASCIMENTO GRAFICA CNPJ: Nº 07.244.925/0001-27**, situada na Rua Humberto de Campos, 182, Canoeiro Cep: 65.940-000 Grajaú/MA, vencedora dos **LOTES I, IV, com valor total de R\$ 148.541,50 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) NILSON DE JESUS SILVA - ME CNPJ: nº 19.347.003/0001-24** Rua Patrocínio Jorge, 43 A Centro Cep: 65.940-000 Grajaú- MA. Vencedora dos **LOTES I,II e III**, com valor total de **R\$ 140.154,00 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais) R DA S. S. GARRETO CNPJ: nº 26.159.971/0001-72** situada na Rua Duque de Caxias 203, Canoeiro, Cep 65.940-000 Grajaú - MA Vencedora do **LOTE I, II, III e IV**, com valor total de **R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**, cujo Objeto é a Contratação de empresa de para realização de serviços gráficos de interesse de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 19 de agosto de 2021.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 548cddb510427918b92305e55b7001d

**AVISO DE LICITAÇÃO PP 057/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 20 de setembro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na

Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú - MA,,** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 31 de agosto de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 5e6afa16c425ec298287d894cabbef09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200521.001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). O Município de Lagoa Grande do Maranhão -MA/ Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021. Foi homologado o objeto desta licitação à seguinte licitante: **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Marianna Dias Sousa, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo: Empresa 1 EMPRESA: CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI - ME. CNPJ: 26.605.174/0001-71. ENDEREÇO: Quadra E, Nº 17, Cj Pedro Simplício, Floriano - PI. REPRESENTANTE: Cristiani de Sousa Reis, CPF: 959.859.993-00. E-MAIL: [rcempreendimentos@gmail.com](mailto:rcempreendimentos@gmail.com). Valor Homologado: R\$ 63.475,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Empresa 2: EMPRESA: PETER UNIFORMES EIRELI - EPP. CNPJ: 16.996.110/0001-95. ENDEREÇO: Rua Coronel Brito, Nº 1251, Bairro dos Estados, Estrela - RS. REPRESENTANTE: José Oldemar Petter, CPF: 396.709.960-15. E - MAIL: [vendas2@petterepis.com](mailto:vendas2@petterepis.com), [administrativo2@petterepis.com.br](mailto:administrativo2@petterepis.com.br). Valor Homologado: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2021. Marianna Dias Sousa. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 015/2021-PMLG-GP.



Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 2d535ec4122e0744d2f54d80ea725574

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 035/2021, PA N.º  
62/2021-PMM, ADESÃO À ATA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 035/2021, Processo Administrativo n.º 62/2021-PMM, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021 - do Município de Pedro do Rosário/MA. Partes: Município de Mirador - MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social e a empresa A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - ME. Objeto: O presente apostilamento contratual tem como objeto a modificação unilateral do contrato n.º 035/2021 de 27 de maio de 2021, publicado em 02 de junho de 2021, visando a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato original. A Dotação Orçamentária do Contrato n.º 035/2021 passa a ser acrescida a seguinte dotação: "08-Secretaria de Assistência Social 08.122.402.2.062.0000-Manut. da Sec. de Assistência Social". Assinaturas: Josinete Rodrigues da Costa - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Kesalla Crystina Cabral Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. 30 de agosto de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 18181666e5460c971173d6fd954eb3d1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**PORTARIA Nº 185-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**"Dispõe sobre nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a senhora **FRANCISCA RAILANIA ROSA RIBEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0322701020063 SSP/MA e CPF nº 601.966.833-94, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL do Município de Montes Altos/MA, delegando-lhe todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art.º 2º - A atuação do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 3º - O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, no exercício de suas funções, deve:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento da Lei Geral, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Organizar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: f18bf8c1f241dbf0d07797e21abb233e

**PORTARIA Nº 186-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Autorizar a servidora, Sra. **RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, a ausentar-se do Município, nos dias 02, 03 e 04/08/2021, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando 152/2021 - SEMEDH

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA  
Prefeito Municipal

